



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 14/07/23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0894, DE 14 DE JULHO DE 2023.

“Revoga o Decreto nº 0862/2023, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Comunicação e, dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 0862, de 07 de julho de 2022, o qual nomeia o servidor público **LIDIO RIBEIRO DE SOUSA**, em cargo comissionado, lotado na **Secretaria Municipal de Comunicação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias, do mês de julho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal